

**MEC - UFSM - CCR**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**  
**ATA Nº. 03/2023**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) em reunião ordinária, via webconferência. Participaram da webconferência os professores Alberto Cargnelutti Filho - Coordenador, Oderlei Bernardi - Coordenador Substituto, Vanderlei Both e André da Rosa Ulguim - representantes docentes titulares e Darlei Michalski Lambrecht - representante discente suplente. Passou-se a ORDEM DO DIA: **Item 01. Apreciação da ata 02/2023.** O Colegiado aprovou a ata por unanimidade. **Item 02. Apreciação de solicitações de alteração de plano de estudos.** O Colegiado apreciou e aprovou as solicitações de alteração de plano de estudos de Henrique Pozebon, Maria de Fatima Ribeiro Chicatte Lima e Rafaella Pretto Moreira. **Item 03. Apreciação de solicitação de prorrogação de prazo de defesa de dissertação de mestrado.** O Colegiado do PPG Agronomia apreciou o Processo Administrativo Eletrônico 23081.023966/2023-62 e aprovou a solicitação de prorrogação de prazo de defesa de dissertação de mestrado de Sarah Edler Forgiarini até 17 de novembro de 2023. **Item 04. Apreciação da comissão examinadora de defesa de exame de qualificação.** O Colegiado aprovou a comissão examinadora de defesa de exame de qualificação de Darlan Scapini Balest. **Item 05. Apreciação de solicitações de aproveitamento de disciplinas de Pós-Graduação.** O Colegiado aprovou as solicitações de aproveitamento das seguintes disciplinas de Pós-Graduação para o discente de doutorado - Gabriel de Araujo Lopes: FTT918 Ecofisiologia Vegetal "A" (Processo Administrativo Eletrônico 23081.031490/2023-33); DFS848 Aspectos Básicos da Proteção de Plantas (Processo Administrativo Eletrônico 23081.031652/2023-33); FTT876 Melhoramento de Plantas para Propagação Vegetativa (Processo Administrativo Eletrônico 23081.031637/2023-95); FTT880 Potencial de Produtividade de Culturas Agrícolas e Eficiência no Uso de Recursos (Processo Administrativo Eletrônico 23081.031631/2023-18); e FTT868 Fenologia das Culturas Agrícolas (Processo Administrativo Eletrônico 23081.031644/2023-97). **Item 06. Apreciação e aprovação da composição da Comissão de Gestão do Programa de Excelência Acadêmica (CG/PROEX).** O Colegiado aprovou a composição da Comissão de Gestão do Programa de Excelência Acadêmica (CG/PROEX) formada pelos professores Alberto Cargnelutti Filho - Presidente, Oderlei Bernardi, Vanderlei Both e André da Rosa Ulguim como membros titulares e Jonas André Arnemann e Júlio Carlos Pereira da Silva como membros suplentes, e ainda pelo discente Murilo Vieira Loro (membro titular). Todos os membros com mandato até 18 de outubro de 2024. **Item 07. Avaliação periódica dos docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.** O Colegiado avaliou os docentes do PPGA, conforme normas para credenciamento e descredenciamento de docentes permanentes vigentes no PPGA, e decidiu passar os professores Dilson Antônio Bisognin, Ivan Francisco Dressler da Costa e Sandro Luis Petter Medeiros para a categoria de docente colaborador do PPGA. **Item 08. Apreciação e aprovação do Índice de Produção Docente (IPD).** O Colegiado aprovou o seguinte Índice de Produção Docente (IPD): Para credenciamento no PPGA o docente deverá ter no mínimo 1,85 artigos equivalentes A1 em periódicos Qualis A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4/ano, no quadriênio anterior, na Área de Ciências Agrárias I. Será atribuída a seguinte pontuação: A1 = 1,00; A2 = 0,85; A3 = 0,70; A4 = 0,55; B1 = 0,40; B2 = 0,30; B3 = 0,20; e B4 = 0,10. Para permanência no PPGA o docente deverá ter no mínimo 1,85 artigos equivalentes A1 em periódicos Qualis A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4/ano, no quadriênio anterior, na Área de Ciências Agrárias I. Será atribuída a seguinte pontuação: A1 = 1,00; A2 = 0,85; A3 = 0,70; A4 = 0,55; B1 = 0,40; B2 = 0,30; B3 = 0,20; e B4 = 0,10. Na avaliação anual, o docente que não atinge o IPD mínimo não receberá orientado, mas, se estiver orientando, poderá permanecer no PPGA até o término da orientação. Ao término da última orientação, caso o docente não atinja o IPD mínimo, será descredenciado. **Item 09. Apreciação das normas para credenciamento e descredenciamento de docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação em Agronomia.** O Colegiado aprovou as normas para credenciamento e descredenciamento de docentes permanentes no PPGA. **Item 10. Apreciação das manifestações dos discentes e docentes do Programa de Pós-Graduação em Agronomia sobre a Secretaria Integrada das Pós-Graduações do CCR (SIPG).** O Colegiado apreciou as seguintes manifestações dos docentes e discentes do PPGA sobre a SIPG: 1) A atual dinâmica/fluxo de trabalho da SIPG está sobrecarregando a Coordenação, visto que as atribuições e incumbências mínimas da SIPG não são atendidas ou executadas; 2) Não há identificação dos discentes e docentes do PPGA com a SIPG, visto que os(as) secretários(as) desconhecem as particularidades do PPGA, o que afasta a SIPG da Coordenação, docentes e discentes; 3) Falta de efetividade e agilidade da SIPG na resolução das dúvidas e

58 questionamentos da Coordenação, docentes e discentes do PPGA; 4) O atendimento aos discentes do  
59 PPGA pela SIPG não é eficaz, pois os alunos não se identificam com um(a) secretário(a) que seja  
60 referência para o atendimento das especificidades do PPGA; 5) A SIPG deve ser a responsável por  
61 atualizar o sítio eletrônico (página) do PPGA, bem como todos os documentos na página do PPGA, de  
62 acordo com as mudanças dos fluxos PEN de documentos da nova SIPG; 6) É incumbência da SIPG  
63 acessar o e-mail institucional do PPGA, atender as demandas administrativas e encaminhar as pautas das  
64 reuniões do Colegiado; e 7) O controle de chaves e reservas de salas do PPGA para defesas de MDT  
65 devem ser atribuições/incumbências da SIPG. O Colegiado do PPGA também sugere que um(a)  
66 secretário(a) responda às demandas específicas do PPGA e seja responsável por todos os trâmites  
67 administrativos, acadêmicos e demais particularidades do PPGA. **Item 11. Apreciação e aprovação das**  
68 **concessões das cotas de bolsas PROEX-Capes aos discentes do Programa de Pós-Graduação em**  
69 **Agronomia.** De acordo com os critérios para distribuição de bolsas de Mestrado e de Doutorado no  
70 PPGA, o Colegiado aprovou as concessões de bolsas PROEX-Capes por 24 meses para os seguintes  
71 discentes de mestrado: Vithória Morena Ortiz, Kellen da Silveira Freitas, Leonardo Silva Paula, Yago  
72 Müller Alves, Vitor Sauzem Rumpel, Eduardo Argenta Steinhaus e Tiago Mateus Rocha. O Colegiado  
73 aprovou as concessões de bolsas PROEX-Capes por 36 meses para os seguintes discentes de doutorado:  
74 Murilo Vieira Loro, Franciéle dos Santos Soares, Bruna Wojahn, Gabriel de Araujo Lopes e Eduardo  
75 Castiglioni Monteiro. **Assuntos Gerais.** O Coordenador informou que foi realizada uma reunião, no dia  
76 13 de março de 2023, as 08h:00min, via webconferência, com os discentes e docentes do Programa de  
77 Pós-Graduação em Agronomia, onde foram repassadas informações gerais sobre o PPGA e esclarecidas  
78 dúvidas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, foi lavrada a presente ata que,  
79 após lida e aprovada, será assinada por mim, pelos representantes docentes e pelo representante discente  
80 do Colegiado do PPGA que estavam presentes.

81

82

83

Alberto Cargnelutti Filho  
Coordenador do PPGA

NUP: 23081.043603/2023-43

Prioridade: Normal

**Homologação de Ata**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de colegiado (011)	ATA 03-2023-Colegiado-PPGA-Aprovada.pdf

**Assinaturas**

**27/03/2023 13:43:33**

ALBERTO CARGNELUTTI FILHO (Coordenador(a) de Curso)  
03.10.01.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em AGRONOMIA - CPPGAGRO

**27/03/2023 13:53:32**

ODERLEI BERNARDI (Coordenador(a) de Curso (Substituto))  
03.10.01.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em AGRONOMIA - CPPGAGRO

**27/03/2023 14:02:40**

VANDERLEI BOTH (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
03.36.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA - DFTT

**27/03/2023 14:12:07**

ANDRE DA ROSA ULGUIM (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
03.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE DEFESA FITOSSANITÁRIA - DFS

**27/03/2023 14:37:17**

DARLEI MICHALSKI LAMBRECHT (Aluno de Pós-Graduação)  
03.10.01.02.0.0 - PG Agronomia - Produção Vegetal - Mestrado - 42002010007M3

Código Verificador: 2540994

Código CRC: a9fb8437

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

